

EDITAL Nº 16/SGP, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO EDUCACIONAL

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 28 e 38, inciso II, da Instrução Normativa nº 79, de 15 de julho de 2014, comunica a **prorrogação, até o dia 24 de novembro de 2016, do prazo para inscrição no processo de seleção de servidores para concessão de incentivo educacional** em pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* no País, objeto do Edital nº 15/SGP, de 11 de outubro de 2016, com vistas a um maior alinhamento aos calendários acadêmicos das instituições de ensino.

Em consequência, o item 8 do Edital nº 15/SGP, de 11 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

8.1 O processo de seleção do Programa de Incentivo Educacional para o primeiro semestre de 2017 observará o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	14/10/2016
Período de inscrições	14/10 a 24/11/2016
Análise da documentação, parecer da SGP e envio ao CDC	25/11 a 12/12/2016
Deliberação do CDC e envio dos resultados à SGP	13/12 a 27/12/2016
Divulgação dos resultados preliminares pela SGP	30/12/2016
Prazo para pedido de recurso para a SGP	30/12/2016 a 09/01/2017
Análise dos pedidos de recurso pela SGP	Até 19/01/2017
Publicação do resultado do recurso e da lista oficial de classificados e não classificados pela SGP.	20/01/2017
Homologação dos resultados pelo Diretor-Presidente	Até 03/02/2017

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR